



**PREVICARAZINHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
TITULARES DE CARGO EFETIVO DO
MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 944 – EDIFÍCIO SCHNEIDER - FONE: (54) 3329-1122
e-mail: contato@carazinho.rs.gov.br CARAZINHO – RS CEP: 99500-000
www.previcarazinho.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, Pessoa de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.642/0001-42, com sede na Av. Flores da Cunha nº 944, em Carazinho- RS, neste ato representado pelo Presidente em exercício Sr. FERNANDES VEDANA, brasileiro, portador do CPF nº 438.476.680-72, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA, Empresa de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 07.932.410/0001-10, com sede na Rua Alexandre da Motta, nº 1135, sala 201, Centro, na cidade de Carazinho – RS, neste ato representada pelo representante legal, Sr. RICARDO DAMIANI, CPF 7067747600 , brasileiro, empresário representante legal doravante denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por Objetivo a prorrogação do prazo de duração do contrato nº 002/2018, nos termos da sua Cláusula Quarta, parágrafo primeiro, com o reajuste, nos termos da Cláusula Quarta, parágrafo terceiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA : DO PRAZO

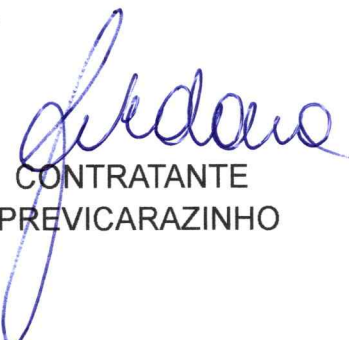
O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2019, finalizando em 01/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor contratado será reajustado, conforme disposto da Cláusula Quarta parágrafo terceiro, perfazendo o montante de R\$ 196,21 (Cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos) mensal.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho-RS, 14 de Maio de 2019.


CONTRATANTE
PREVICARAZINHO


CONTRATADO
ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA